



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

PORTARIA Nº 3901/REITORIA/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores, considerando o que consta no Processo nº **23243.004015/2026-37**, resolve:

Art. 1º Fica Instituída o(a) **Comissão Geral Organizadora** dos Jogos das Instituições Federais (JIF) - Etapa Norte 2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Lotação Interessado
AMISLEY GUALE ARAUJO	1866888	Presidente da Comissão	Departamento de Apoio ao Ensino (PVZN - DAPE)
WILLIANS DE PAULA PEREIRA	1827308	Membro	Campus Porto Velho Calama
JEFERSON CARDOSO DA SILVA	2044006	Membro	Campus Porto Velho Zona Norte
DIEGO LUIS DA SILVA ALVES	3434708	Membro	Diretoria de Ensino (SMG - DE)
ELISANDRO DE MOURA MARTINS	2878582	Membro	Diretoria de Planejamento e Administração (VLH - DPLAD)

MARIA GORETH ARAUJO REIS	1815053	Membro	Pró-Reitoria de Ensino (REIT - PROEN)
JUAREZ ALVES DAS NEVES JUNIOR	1363705	Membro	Coordenação do Curso Técnico em Química (PVCAL - CCTQ)
LILIAN CATIUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA	1084749	Membro	Departamento de Apoio ao Ensino (CAC - DAPE)
ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO	2309037	Membro	Assessoria de Comunicação e Eventos (REIT - ASCOM)
ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA	2424914	Membro	IFPA
LAYANA COSTA RIBEIRO CARDOSO	1919750	Membro	IFAP
THEODORO SCHMIDT GONZALES	2985911	Membro	IFRR
POLIANA GONZAGA ROCHA	1040164	Membro	IFTO
SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA	1277719	Membro	IFAC
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	2683883	Membro	IFAM

Art. 2º Compete à comissão geral organizadora:

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- II. Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- III. Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- IV. Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- V. Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- VI. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- VII. Providenciar a aquisição de premiações;
- VIII. Elaborar e divulgar o relatório final.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades com 8 (oito) horas

semanais dedicadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:
25 de junho de 2026 as 12:55 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)